



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1122



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no município de Mangaratiba-RJ

TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS: 195

TOTAL DE CASOS
CONFIRMADOS:

35

TOTAL DE CASOS
DESCARTADOS:

36

TOTAL DE PACIENTES
INTERNADOS:

05

TOTAL DE EXAMES
AGUARDANDO
RESULTADO:

124

TOTAL DE PACIENTES
EM ISOLAMENTO
DOMICILIAR:

42

TOTAL DE PACIENTES
EM ALTA (APÓS O
ISOLAMENTO DE 14 DIAS)

138

TOTAL DE ÓBITOS POR COVID-19: 02

Dados atualizados até 30/04/2020

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder a servidora, IRENILDA SUZANO DA SILVA MACHADO, Cargo ASSESSOR DE BIBLIOTECA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder a servidora, JULIANA PEREIRA, Cargo COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 006 de 06 DE JANEIRO DE 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao servidor SÉRGIO JOSÉ DUMAS XAVIER, Cargo ZELADOR, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

PORTARIA Nº 030 DE 04 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 025 de 01 DE ABRIL DE 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao servidor SÉRGIO JOSÉ DUMAS XAVIER, Cargo ZELADOR, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Mangaratiba, 04 de maio de 2020.
ELIZABETH ANTUNES MOREIRA
Presidente

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Allyson Soares Santos

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Elizabeth Antunes Moreira

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

Errata do DECRETO N.º 4.226, DE 29 DE ABRIL DE 2020**Onde se lê:**

Art. 1.º O expediente das repartições públicas da administração direta, indireta e autarquias da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, será das 8h às 16h, preferencialmente interno, a partir 04 de maio de 2020.

Leia-se:

Art. 1.º O expediente das repartições públicas da administração direta, indireta e autarquias da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, será das 8h às 16h, somente interno, a partir 04 de maio de 2020.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.223, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

*SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 5.º, da Lei nº 1.272, de 18 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

Considerando a solicitação de suplementação e anulação de dotações orçamentárias apresentadas pela Presidência da Câmara Municipal no Ofício/DF/Nº 49/2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Câmara Municipal de Mangaratiba, decorrente da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.30.00	-	200.000,00
01.122.0001.2.201	3.3.90.46.00	200.000,00	-
Total		200.000,00	200.000,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei n.º 1.272, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de abril de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal De Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

Mangaratiba, 04 de MAIO de 2020.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

O Presidente do **Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**, **CONVOCA** todos os seus Conselheiros, o Representante da Fazenda Pública Municipal, bem como seu suplente, nomeados pela Portaria nº 2384/19, para a **Sessão Extraordinária**, a **realizar-se no dia 05 de maio do corrente ano, às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda**, para levantamento dos trabalhos em andamento, verificação dos recursos em análise pela Representação da Fazenda Pública Municipal e dos Conselheiros, conforme relação abaixo, análise e deliberação das minutas das normatizações propostas na última sessão ordinária, e deliberação quanto a realização das sessões ordinárias, em conformidade com o Regimento Interno, tendo em vista o relaxamento progressivo do isolamento social em combate a propagação do COVID-19.

- Proc. Adm. nº. 14232/2019 – Top Transfer Serviços de Turismo Eireli – Recurso Voluntário – em análise pelo suplente da Representação da Fazenda Marco Antonio Machado de Oliveira, tendo em vista a declaração de impedimento de seu titular;
- Proc. Adm. nº. 9747/2019 – Carvalho Descartáveis e Limpeza LTDA - Recurso Voluntário – Julgado – Pendente de Acórdão – Conselheira Relatora Virginia da Silva Souza;
- Proc. Adm. nº. 14568/2018 – Club Med do Brasil SA - Recurso Voluntário – Julgado – Pendente de Acórdão – Conselheiro Relator Mario Lucio Mata;

Guilherme de Souza Marques
Presidente do Conselho de Contribuintes



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal